



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2016

Promove o Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro à titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, pelo critério da antiguidade.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-355/2016 e o disposto no art. 93, II, da CR/88, no art. 86 da Lei Complementar nº 35/79 e § 5º, a, do art. 654, da CLT c/c art. 24, XXXIII, arts. 236 e 237 do Regimento Interno deste Tribunal,

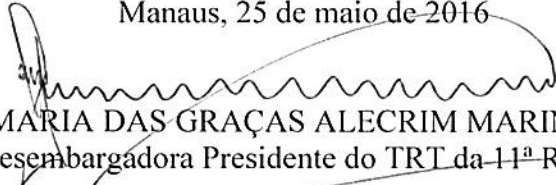
RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência das Desembargadoras Francisca Rita Alencar Albuquerque e Ormy da Conceição Dias Bentes:

Art. 1º Promover, por antiguidade, o Excelentíssimo EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO a Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé, na vaga decorrente da remoção do Juiz Silvio Nazaré Ramos para a Vara do Trabalho de Coari.

Art. 2º Autorizar à Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de maio de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região